



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 17/02

AUTORIA: Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza a abertura de crédito adicional especial, para o fim que especifica, e dá outras providências.

PARECER

Foi apresentado a esta comissão para apreciação e exarar parecer, o projeto de lei nº 17/02, de autoria do executivo municipal, que solicita autorização para a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com o intuito de adquirir um terreno destinado à construção de mais uma Vila Rural em nosso município, mais propriamente no distrito de Correia de Freitas.

O projeto Vila Rural é uma mini reforma agrária que está dando certo em todo o estado, graças ao projeto pioneiro que de início em Apucarana, onde centenas de pessoas que não tinham moradia e nem um pedaço de terra, tiveram suas esperanças renovadas através desse empreendimento.

Assim sendo, analisando o contexto que enlaça o projeto, nós integrantes da presente comissão, não encontramos nada que proporcione a ilegalidade ou inconstitucionalidade do presente projeto, ao contrário, trará enorme benefício aos nossos pequenos agricultores. Estando, portanto, em condições legais para ser apreciado e votado pelos senhores vereadores que compõem este egrégio poder.

Assim sendo, somos favoráveis para que o projeto em questão, siga as tramitações legais que dispõe no regimento interno e Lei Orgânica do Município de Apucarana.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das comissões, 20 de março de 2002.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Robison Caldardo Glade
PRESIDENTE

Antonio Garcia
SECRETÁRIO


Osvaldo Damin
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

PROJETO DE LEI Nº 17/02

AUTORIA: Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza a abertura de crédito adicional especial, para o fim que especifica, e dá outras providências.

PARECER

Foi apresentado a esta comissão para apreciação e exarar parecer, o projeto de lei nº 17/02, de autoria do executivo municipal, que solicita autorização para a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com o intuito de adquirir um terreno destinado à construção de mais uma Vila Rural em nosso município, mais propriamente no distrito de Correia de Freitas.

O projeto Vila Rural é uma mini reforma agrária que está dando certo em todo o estado, graças ao projeto pioneiro que de início em Apucarana, onde centenas de pessoas que não tinham moradia e nem um pedaço de terra, tiveram suas esperanças renovadas através desse empreendimento.

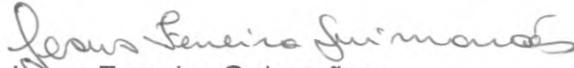
Assim sendo, analisando o contexto que enlaça o projeto, nós integrantes da presente comissão, não encontramos nada que proporcione a ilegalidade ou inconstitucionalidade do presente projeto, ao contrário, trará enorme benefício aos nossos pequenos agricultores. Estando, portanto, em condições legais para ser apreciado e votado pelos senhores vereadores que compõem este egrégio poder.

Assim sendo, somos favoráveis para que o projeto em questão, siga as tramitações legais que dispõe no regimento interno e Lei Orgânica do Município de Apucarana.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das comissões, 20 de março de 2002.

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO


Jesus Ferreira Guimarães
PRESIDENTE

Sebastião Felício da Silva
SECRETÁRIO


Robison Caldarado Glade
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 17/02

AUTORIA: Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza a abertura de crédito adicional especial, para o fim que especifica, e dá outras providências.

PARECER

Foi apresentado a esta comissão para apreciação e exarar parecer, o projeto de lei nº 17/02, de autoria do executivo municipal, que solicita autorização para a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com o intuito de adquirir um terreno destinado à construção de mais uma Vila Rural em nosso município, mais propriamente no distrito de Correia de Freitas.

O projeto Vila Rural é uma mini reforma agrária que está dando certo em todo o estado, graças ao projeto pioneiro que de início em Apucarana, onde centenas de pessoas que não tinham moradia e nem um pedaço de terra, tiveram suas esperanças renovadas através desse empreendimento.

Assim sendo, analisando o contexto que enlaça o projeto, nós integrantes da presente comissão, não encontramos nada que proporcione a ilegalidade ou inconstitucionalidade do presente projeto, ao contrário, trará enorme benefício aos nossos pequenos agricultores. Estando, portanto, em condições legais para ser apreciado e votado pelos senhores vereadores que compõem este egrégio poder.

Assim sendo, somos favoráveis para que o projeto em questão, siga as tramitações legais que dispõe no regimento interno e Lei Orgânica do Município de Apucarana.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das comissões, 20 de março de 2002.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dinalmo Simões Pinto
PRESIDENTE

João Carlos de Oliveira
SECRETÁRIO

Ricardo Aparecido Lima
RELATOR